

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Byington nº 665- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 70/2019 Apresentada em 12/08/2019

AUTORIA ELSON FERREIRA BARROS

Assunto: Atendimento farmácia municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Xambrê.

Conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa,
o Vereador **ELSON FERREIRA BARROS**, requer o envio ao Prefeito Municipal a
Indicação que a seguir é descrita:

INDICA que o atendimento da farmácia municipal deixe de
atender das 8:00 ate as 11:30 e das 13:00 ate as 15:00 e passe a atender das 8:00 as
11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.

JUSTIFICATIVA

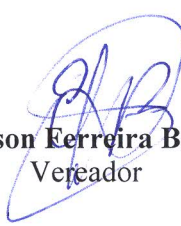
Como deve ser de conhecimento dos nobres pares desta casa
legislativa, e logicamente do excelentíssimo senhor prefeito municipal que o serviço de
entrega de medicamentos esta sendo feita de forma deficiente, conforme pode se ver nos
horários acima citados. A forma de atendimento vem trazendo prejuízos para quem por
direito deveria ter seus direitos respeitados, como já presenciado diversas vezes por este
vereador as filas que tem se formado diariamente em frente a farmácia municipal, e que
dada a hora a farmácia e fechada e com isso os pacientes ficam sem pegar seus
medicamentos, trazendo serio prejuízos aos pacientes, pode se ressaltar ainda senhores
que muitos destes pacientes não possui condições de comprar tais medicamentos, e se
pensarmos senhores que se o paciente consultar nua sexta-feira a tarde o risco dele ficar
todo final de semana sem a medicação e muito grande, e se analisar mos ainda que o
feriado seja na quinta e recesso na sexta o prejuízo e o risco aumentam.

Vale ressaltar que por diversas vezes alguns dos pares desta
casa legislativa já se manifestaram sobre a deficiência no atendimento, inclusive a
própria comissão de saúde nominada por este vereador, acompanhados dos outros

membros, ou seja, vereadores Arthur e Amauri. Já estivemos no PAM municipal para ver tais denúncias e nas oportunidades constatamos a farmacêutica trabalhando sozinha, no despacho dos medicamentos, na reposição dos medicamentos e vezes ir até a regional de saúde para buscar medicamentos (Medicamentos que só podem ser despachados para uma profissional de farmácia), e que na oportunidade o secretário de saúde senhor Altair Rosa e o senhor prefeito Senhor Waldemar se prontificaram a solucionar tais problemas, com a contratação de um auxiliar de farmácia e assim voltar o atendimento para os horários normais. Diante dos fatos, indico que tais atendimentos sejam solucionados, requeiro ainda que uma cópia da presente seja protocolada na promotoria de justiça.

Na certeza da compreensão do prefeito municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades de vida de nossos munícipes e ampliarmos a boa prestação dos serviços públicos, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de sessões câmara municipal de Xambê, em 12 de agosto de 2019.


Elson Ferreira Barros.
Vereador